

TRIBUTAÇÃO

Prazos para regularização do Alvará e da Licença Sanitária entram na reta final

Documentos são obrigatórios para o funcionamento legal dos estabelecimentos e podem ser emitidos online ou diretamente no setor de tributação

Foto: Alex Fernandes França



Setor de tributação da Prefeitura de Nova Esperança orienta contribuintes sobre os prazos para regularização do Alvará de Licença, até 31 de março, e da Licença Sanitária, até 30 de abril

O Município de Nova Esperança está orientando comerciantes e prestadores de serviço sobre os prazos para regularização do Alvará de Licença e da Licença Sanitária,

documentos indispensáveis para o exercício legal das atividades econômicas. O Alvará de Licença deve ser quitado até o dia 31 de março, enquanto a Licença Sanitária

tem prazo até 30 de abril. A administração municipal destaca que a atualização dessas obrigações é fundamental para assegurar que os estabelecimentos estejam em conformi-

dade com a legislação vigente, além de garantir condições adequadas de funcionamento e segurança à população.

Página 3

Juliane Guzzoni e Diniz Neto participam do NoroCast e debatem comunicação e liderança

Com trajetórias consolidadas no jornalismo, convidados refletem sobre o poder da comunicação, os desafios de falar em público e a influência da linguagem na construção de lideranças

Foto: Kaio Kauffman



Os jornalistas Juliane Guzzoni e Diniz Neto participam do novo episódio do NoroCast, em uma conversa sobre comunicação, liderança e os desafios de se posicionar no cenário profissional e social.

Vai ao ar nesta terça-feira (24), às 19 horas, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, trazendo uma conversa sobre comunicação, liderança e desenvolvimento profissional. Os convidados desta edição são os jornalistas Juliane Guzzoni e Diniz Neto, profissionais com ampla experiência na área da comunicação.

Com quase 30 anos de atuação no jornalismo televisivo, sendo 25 deles em emissoras da Rede Globo, Juliane Guzzoni construiu uma carreira marcada pela cobertura de importantes acontecimentos po-

líticos, sociais e históricos no país. Mestre em Comunicação e Semiótica, atualmente atua como palestrante e consultora nas áreas de comunicação empresarial, liderança e desenvolvimento de carreiras. Durante o episódio, os participantes discutem temas como os desafios de se expressar com clareza, o medo de falar em público, os bloqueios que dificultam a comunicação e o papel da linguagem na construção de lideranças e no fortalecimento das relações profissionais.

Página 8

TRAVESSIAS

Khalil Gibran. “O Profeta”

PÁG. 2

VIDA COTIDIANA

O Envelhecer

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Curatela: quando é necessária e como funciona!

PÁG. 2

ARTIGO

Não perfeito, mas verdadeiro

PÁG. 7

Santa Fé realiza nesta quarta (24) audiência pública para elaboração da LDO 2027

PÁG. 3

Sanepar vai investir R\$ 108 milhões e universalizar o esgoto em Paranavaí

PÁG. 6

Deputados aprovam proposta que reduz o custo da CNH com novos valores para exames obrigatórios

PÁG. 7



Já pensou em ter seu próprio PODCAST?

Grave com qualidade profissional no estúdio do Jornal Noroeste!

Informações e reservas:  (44) 99970-6366

JORNAL NOROESTE



Khalil Gibran. “O Profeta”

“O Profeta” é um texto espiritual que faz com que a pessoa reflita sobre Deus, sobre si mesma, sobre a natureza e sobre o próximo. Um texto espiritual, mais do que tratar de Deus, trata de temas sagrados. Também é um texto que nos leva à introspecção, na qual passamos a meditar sobre assuntos essenciais e que tantas vezes são marginalizados e mesmo julgados como inferiores.

Mustafa, o protagonista da obra, encontra-se a doze anos em Orfalese, esperando pelo navio que o levará à sua terra natal. Ao chegar a embarcação, a população da cidade se aproxima do profeta para que ele compartilhe de sua sabedoria, já que por anos ele se dedicou a meditar sobre a vida. é assim que lhe chegarão um homem rico, um camponês, um juiz, um advogado, um professor e outras pessoas, querendo saber a visão do “eleito e amado” (GIBRAN, 2018, p. 13) sobre temas como doação, trabalho, crime e castigo, leis e ensino.

A narrativa de “O Profeta” se assemelha a outras obras, como “O Pequeno Príncipe” e “Assim Falou Zaratustra”, obras que eu também poderia chamar de espirituais. O tom professoral de “O Profeta” nos convida à meditação, exercício pouco praticado pela sociedade contemporânea, movida cada vez mais pela liquidez de valores e pela pressa.

Quem somos? Para onde vamos? Este “para onde vamos?” não é só para depois que o fôlego de vida expirar, mas para onde conduzimos as nossas ações cotidianas. Para onde vamos quando não ensinamos bem? Para onde vamos quando ensinamos bem? É preciso ver o dia a dia mais do que um mero movimento de ação e reação. Por que há textos que resistem ao tempo? Porque há músicas que resistem às modas? Porque não são clichês, reações. Há um preço a pagar por essa postura para além do usual, mas, tudo tem um preço. Tudo.

Abaixo citarei os vinte e seis temas propostos a Mustafa e, sem que eu traga as respostas do profeta, deixarei que você, leitor, medite sobre eles, e assim o faça não como um simples passatempo, mas como um exercício de generosidade a si mesmo. As pessoas, então, chegavam ao profeta e lhe diziam “fala-nos do”:

- Amor
- Casamento
- Filhos
- Doar
- Comer e Beber
- Trabalho
- Alegria e Tristeza
- Casas
- Vestir
- Comprar e Vender
- Crime e Castigo
- Leis
- Liberdade
- Razão e Paixão
- Dor
- Autoconhecimento
- Ensinar
- Amizade
- Falar
- Tempo
- Bem e Mal
- Prece
- Prazer
- Beleza
- Religião
- Morte

Sobre esses temas, escreverei apenas acerca do Trabalho.

Parece óbvio, mas somos o que fazemos. Não raro quando alguém nos pergunta “o que você é?”, respondemos por meio da nossa profissão. Uma profissão é um mundo, é um casamento, um ato de amor, dela vem o vestir, o comprar e o vender, o falar, etc. O trabalho não é um fim em si mesmo, contudo, ocupa uma parte significativa do nosso tempo. Um professor passa mais tempo na escola do que na própria casa, e passa mais tempo com alunos do que com a própria família.

Uma vez que somos o que fazemos, parece soar mais lógico agora que devemos fazê-lo bem feito, pois isso é sinal de amor, de cuidado de si e do outro. Que sentido há em um médio que não ama o que faz? Ou em um professor que não ama ensinar? Quando isso ocorre, para Edgar Morin, só restam “(...) problemas de carreira e de dinheiro para o professor; e de tédio, para os alunos” (MORIN, 2003, p. 102). Ao contrário, se a pessoa ama o que faz, procurará fazê-lo com o maior zelo possível.

Caso uma pessoa opte por ser professora, é pressuposto que ela aprenda a essência da profissão: saiba se comunicar, estude constantemente, tenha boa relação com a escrita. Saber se comunicar: o professor deve conversar até com as pedras . Estudar constantemente: não é possível ter conhecimento, pois este não é uma posse, como dizia Erich Fromm em “Ter ou Ser?”, mas é preciso ser um com o saber. Ter boa relação com a escrita: a cultura formal é essencialmente uma cultura escrita, e quanto mais esta for conhecida e praticada, mais claro será o conhecimento. Que professor visa a obscuridade? Segundo

Schopenhauer, “intrincadas flores de retórica” (SCHOPENHAUER, 2001, p. 34-35) de nada servem.

Mustafa, ao meditar sobre todos os temas elencados, buscou ir à raiz do ser humano, e, quanto ao trabalho, buscou revelar a sua beleza e o seu amor. A quem diz que trabalhar é um fardo, que observe melhor se é possível viver sem o labor. A quem diz que trabalhar é sofrimento, que observe melhor se é possível alguém ser somente feliz, ou se a tristeza não faz parte da vida. Diz o profeta:

Sempre vos disseram que o trabalho é uma maldição e a labuta uma infelicidade.

Mas eu vos digo que, quando trabalhais, cumpris uma parte do sonho mais profundo da terra, que vos foi designada quando o sonho nasceu,

E mantendo vosso trabalho, em verdade estais amando a vida,

E amar a vida através do trabalho é manter-se íntimo do maior segredo da vida. (GIBRAN, 2018, p. 38).

Há quem use da profissão como passatempo. Há quem a utilize para ganhar dinheiro. Há quem gosta do que faz e faz bem feito. Há quem não gosta do que faz e faz bem feito. Talvez a pessoa chegou a certo ofício por acaso, talvez não. Talvez a pessoa será professora a vida inteira, talvez no ano seguinte ela já não será mais professora. Sim, há um elemento de aleatoriedade na vida. não significa que o fatalismo seja o que há de melhor. Há inúmeras possibilidades quando o assunto é a vida. há caos em todos os lados. Porém, quando se visualiza a profissão sob o viés do amor, o que está em jogo é que a vida não é uma aposta, um perde ou ganha, um cara ou coroa; o que está em cena é que se deve fazer valer o papel de protagonista que a todos foi dado. Todos podem ser importantes no dia a dia. Todos são importantes no dia a dia. e trabalhar é uma forma básica de se importar com a vida em comum.

“O Profeta” é o tipo de livro, à semelhança de “O Pequeno Príncipe”, que revela muito em poucas páginas, o que mostra que não é no muito falar que alguém será ouvido. Além disso, é uma obra que nos leva a uma incrível viagem a nós mesmos. É isso mesmo: incrível, pois o ser humano é incrível como nos deu a entender “o eleito e o amado”.

Arthur Schopenhauer. Sobre a filosofia universitária. Trad. de Maria Lúcia de Mello Oliveira Cacciola e Márcio Suzuki. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Edgar Morin. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. de Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

Khalil Gibran. O Profeta. Trad. de Bettina Becker. Porto Alegre: L&PM, 2018.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Cuide do seu lar

Sempre é bom estar atento com a dengue em nosso mundo e com isso esta obra vem nos falar que quem limpa e cuida do seu lar e comunidade tem muito mais a ganhar.

Colunista
Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



O Envelhecer

Caros e Caríssimas leitores(as). Destaco em nossa nova exposição de ideias e assim desenvolver nossa reflexão sobre um tema aparentemente banal, perspectiva que discordo, pois, a questão do envelhecer não é banal, mas sim banalizada. Também não pode ser limitado a uma mera faixa etária ou destacar o idoso como inútil e meramente improdutivo. Penso que o envelhecer é o clímax de uma trajetória onde experimentamos diversas situações, passamos por diferentes tribulações e alcançamos vitórias. Pode-se observar o idoso que faz uma colheita final. Assim sendo, o envelhecer não é um fardo, como normalmente interpretamos e tratamos da questão. O envelhecimento se expressa enquanto uma etapa valiosa e prazerosa da vida. Claro que com a técnica nas áreas de saúde e medicina, a longevidade expandiu-se. Porém, a questão não é necessariamente apenas orgânica, mas sim quanto a condição de ser idoso. O envelhecimento, enquanto sermos velhos, nos permite aceitar a finitude, não como um acabar-se, mas exercendo uma arte de viver bem, para morrer bem. Citando o filósofo grego Sêneca: “Apreciemos e amemos a velhice, pois é cheia de prazer se alguém sabe como usá-la. As frutas são mais bem-vindas quando maduras” (Carta 12: Sobre a Velhice)

Espaço Jurídico
minuto família

Dr^a. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Curatela: quando é necessária e como funciona!

A curatela é uma medida jurídica destinada a proteger pessoas que não possuem plena capacidade de gerir a própria vida ou administrar seus bens. Trata-se de um instrumento de cuidado, aplicado em situações específicas em que há comprometimento da autonomia, sempre com o objetivo de garantir dignidade e segurança à pessoa envolvida.

A necessidade de curatela surge quando há incapacidade comprovada para a prática dos atos da vida civil. Isso pode ocorrer em casos de doenças mentais, deficiências intelectuais, quadros de dependência química severa ou situações em que o avanço da idade venha acompanhado de perda significativa da lucidez. Importante destacar que o envelhecimento, por si só, não justifica a medida, sendo indispensável a comprovação de que a pessoa não consegue tomar decisões de forma consciente.

O procedimento para instituição da curatela ocorre por meio de ação judicial, geralmente proposta por familiares próximos, como filhos, cônjuge ou irmãos. No processo, são apresentados documentos e laudos médicos que atestem a incapacidade, podendo o juiz determinar a realização de perícia e a oitiva da pessoa envolvida, sempre que possível.

Uma vez reconhecida a necessidade, o juiz nomeia um curador, que será responsável por representar ou assistir a pessoa nos atos da vida civil, especialmente na administração de bens, celebração de contratos e tomada de decisões relevantes. A atuação do curador deve sempre observar o melhor interesse do curatelado, estando sujeita à fiscalização judicial.

A legislação brasileira atual adota uma abordagem que busca preservar, ao máximo, a autonomia da pessoa. Por essa razão, a curatela deve ser aplicada de forma proporcional, restringindo-se apenas aos atos em que haja efetiva incapacidade, evitando limitações desnecessárias.

A medida pode ter caráter temporário ou definitivo, conforme o caso concreto. Havendo alteração na condição da pessoa, é possível a revisão ou até mesmo o encerramento da curatela.

A curatela, portanto, não representa a retirada de direitos, mas sim um mecanismo de proteção, voltado a assegurar que pessoas em situação de vulnerabilidade tenham seus interesses resguardados e sua dignidade preservada.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

NOVA ESPERANÇA

Município alerta para prazos de regularização do Alvará até 31 de março e da Licença Sanitária até o final de abril

Documentação deve ser atualizada até o final do mês e até o final de abril, respectivamente, para garantir funcionamento legal e conformidade com as normas vigentes

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A Prefeitura de Nova Esperança está orientando comerciantes e prestadores de serviço do município sobre a importância de manter a documentação obrigatória em dia, especialmente o Alvará de Licença e a Licença Sanitária.

O prazo para pagamento do Alvará de Licença segue até o dia 31 de março. Já a

Licença Sanitária tem vencimento estabelecido para o dia 30 de abril. A administração municipal destaca que a regularização é fundamental para garantir o funcionamento adequado das atividades comerciais, além de assegurar que os estabelecimentos estejam em conformidade com as normas legais e sanitárias.

De acordo com a Prefeitura, a medida também contribui diretamente para

a segurança da população, uma vez que garante que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos pelos órgãos competentes.

Os boletos são emitidos em parcela única e podem ser gerados de forma online, por meio do portal do contribuinte no site oficial da Prefeitura. Também é possível realizar a emissão presencialmente no setor de atendimento ao público.

Em caso de dúvidas, os

contribuintes podem procurar a Prefeitura, onde a equipe responsável está disponível para prestar orientações e auxiliar durante o processo de regularização.

A administração municipal reforça que a colaboração dos comerciantes é essencial para a organização, o desenvolvimento econômico e a manutenção de um ambiente seguro e regular para toda a comunidade.



Foto: Alex Fernandes França

Comerciantes devem ficar atentos aos prazos: o Alvará de Licença pode ser regularizado até 31 de março, enquanto a Licença Sanitária tem vencimento até 30 de abril, garantindo o funcionamento legal e a conformidade dos estabelecimentos

TRANSPARÊNCIA

Santa Fé realiza nesta quarta (24) audiência pública para elaboração da LDO 2027

Encontro aberto à comunidade vai definir metas e prioridades da administração municipal para o próximo ano

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A Prefeitura de Santa Fé publicou em seus canais oficiais o convite para a realização da 1ª Audiência Pública de Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. O encontro está marcado para o dia 25 de março de 2026, quarta-feira, às 8h30, na Sala de Reuniões da Prefeitura Mu-

nicipal.

A audiência pública tem como principal objetivo definir as metas e prioridades da administração municipal para o próximo ano, servindo como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Durante o encontro, também serão debatidos pontos fundamentais como o equilíbrio entre as receitas previstas e as despesas necessárias para garantir o



Prefeitura Municipal de Santa Fé: A audiência pública da LDO é um instrumento legal que permite a participação da população na definição das metas e prioridades do orçamento municipal

desenvolvimento do município.

De acordo com a administração, a participação da população é essencial nesse processo. Além de ser um direito assegurado por lei, o envolvimento dos cidadãos contribui para a transparência e para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

A Prefeitura reforça o convite para que moradores participem da audiência e

apresentem sugestões, contribuindo diretamente com o planejamento de Santa Fé. A iniciativa busca fortalecer a gestão participativa e assegurar que as decisões orçamentárias estejam alinhadas com as reais necessidades da comunidade.

A presença da população é considerada fundamental para a construção de um orçamento mais eficiente e voltado ao crescimento do município.

PIB do Paraná cresce 22% acima da média nacional em 2025

Em consequência desses avanços, o PIB do Paraná chegou em R\$ 765 bilhões em 2025, considerando os valores correntes, o que sustentará a quarta posição no ranking das economias estaduais, além de um peso superior a 6% no PIB brasileiro.

Foto: Jonathan Campos/AEN



PIB do Paraná cresce 22% acima da média nacional em 2025

O Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná cresceu 2,8% em 2025, superando a taxa de 2,3% que foi registrada pela economia brasileira. O resultado é 22% acima do desempenho do País. Os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparades) foram di-

vulgados nesta segunda-feira (23).

A alta da economia do Paraná decorreu das taxas de crescimento da agropecuária e dos serviços. No caso do setor primário, a expansão chegou a 13,1%, acima do resultado contabilizado pela agropecuária nacional

(11,7%). O Estado encerrou o ano passado com recorde na produção de frangos, suínos, peixes, leite e ovos, por exemplo.

Já em relação aos serviços, que englobam turismo e atendimentos direto às famílias, a ampliação alcançou 2,2% no âmbito do Estado,

ante uma taxa de 1,8% registrada pelo setor do País.

Em consequência desses avanços, o PIB do Paraná chegou em R\$ 765 bilhões em 2025, considerando os valores correntes, o que sustentará a quarta posição no ranking das economias estaduais, além de um peso superior a 6% no PIB brasileiro.

"O PIB do Paraná era de R\$ 440 bilhões em 2018 e em 2025 ele fechou perto de R\$ 765 bilhões. A expectativa é dobrar ele em oito anos, ultrapassando R\$ 800 bilhões em 2026. Esse resultado é

fruto de um esforço coletivo da sociedade nos últimos anos e mostra como investimentos em infraestrutura e expansão de negócios são indutores do crescimento", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

Especificamente no último trimestre de 2025, o PIB do Estado somou R\$ 181 bilhões, registrando taxa real de crescimento de 2,7%, no confronto com igual período de 2024. Nesse mesmo período, a agropecuária cresceu 19,4% e o setor de serviços, 1,7%.

Segundo Jorge Callado, diretor-presidente do Iparades, o desempenho positivo da economia paranaense foi alcançado apesar dos juros elevados, da alta carga tributária imposta pela União e do tarifaço norte-americano, entre outros fatores limitantes. "É a demonstração de que o apoio efetivo ao setor produtivo e uma gestão pública eficiente fazem a diferença, ajudando a explicar os melhores indicadores econômicos do Paraná", analisa.

Agência Estadual de Notícias

TAXAS REAIS DE CRESCIMENTO E VALORES CORRENTES DO PIB - PARANÁ - 4º TRIMESTRE DE 2025							
ATIVIDADE ECONÔMICA	TAXA (%)				VALOR CORRENTE (R\$)		
	Taxa Trimestral (em comparação a igual período do ano anterior)	Taxa Trimestral com Ajuste Sazonal (em comparação ao trimestre imediatamente anterior)	Acumulado do Ano	Acumulado nos Últimos Quatro Trimestres	4º Trimestre de 2025	Acumulado do Ano	Acumulado nos Últimos Quatro Trimestres
Agropecuária	19,4	5,3	13,1	13,1	7.456	78.640	78.640
Indústria	-1,0	3,6	-0,2	-0,2	45.480	184.388	184.388
Serviços	1,7	0,7	2,2	2,2	105.258	412.962	412.962
Impostos	1,2	0,7	1,8	1,8	23.532	89.176	89.176
PIB	2,7	1,5	2,8	2,8	181.727	765.166	765.166

Fonte: IPARDES

Nota: Resultados da agropecuária, indústria e serviços referem-se ao Valor Adicionado Bruto, que difere do PIB apenas pela não imputação dos impostos.

Acompanhe:



O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:

 @jornalnoroeste3178



Confira também:

 @jornalnoroestene

 Jornal Noroeste



Apoio:



Oferecimento:



 @lojarecantopetne

 (44) 99763-5489

Terça-feira, 24 de Março de 2026



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal> Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o funcionário LEANDRO DA SILVA, RG. nº 62818123, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal, fica designado o funcionário LUCAS BORTOLUZZI DA SILVA, RG. nº 87709378, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 20 de março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CEP 87.180-000
CNPJ nº 76.279.959/0001-70 – Fax 44-3135-0810
E-mail: rh@pccastelobranco.pr.gov.br
E-mail: rh@pccastelobranco.pr.gov.br

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o edital do processo seletivo simplificado (PSS) nº002/2025
CONSIDERANDO a licença prêmio deferida pela portaria nº290/2026, a servidora ISIS GABRIELLY DE ALMEIDA até a data de 22/08/2026;
CONSIDERANDO o disposto Art. 2º, IV da Lei 1101/2020 que define como de excepcional interesse público, bem como a impossibilidade de garantia da vaga.

RESOLVE

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, devidamente aprovada em Processo Seletivo Simplificado (PSS), aberto por edital nº 002/2025, a comparecer na divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no período dos dias 23 e 24 de Março/2026, 08:00 as 11:00 e 13:30 as 16:30h munidos dos documentos originais abaixo relacionados, a fim de ser nomeado.

Nome	Cargo	Classificação
BRUNA DA SILVA GONÇALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO	2º
1) cópia RG		
1) cópia CPF, comprovante de situação regular do CPF.		
1) cópia PIS/PASEP		
1) cópia Título de Eleitor		
1) cópia do comprovante de quitação eleitoral		
1) cópia Certidão de Casamento/ Nascimento		
1) cópia Documento de quitação com o Serviço Militar (para homens)		
1) cópia da CNH, caso possua habilitação		
1) cópia do comprovante de endereço ou endereço declarado nesta Ficha.		
1) cópia do Comprovante de Escolaridade declarada nesta Ficha.		
1) cópia de Inscrição no Órgão de Classe (quando for o caso).		
1) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal (pela internet www.trf.gov.br)		
1) Certidão de antecedentes criminais Justiça dos Estados: todos no cartório distribuidor de crime da(s) comarca(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos.		
1) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal (www.dpf.gov.br)		
1) Certidão de antecedentes criminais (na Polícia de(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos (Para residentes no Paraná: LPR nº 3383-8150 ou www.institucioesidentificacao.pr.gov.br))		
1) cópia da Declaração do Imposto de Renda – IR, com recibo de entrega, do exercício vigente		
1) Em caso de possuir dependentes (para IR ou não), apresentar a documentação comprobatória necessária		
DGP - Declaração de Isento do IR		
DGP - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, nem aposentadoria ou pensão		
DGP - Laudo Médico (SE ESTA APTO PARA TRABALHAR)		
O não comparecimento dos candidatos no prazo estabelecido neste edital significará sua desistência tácita, autorizando a convocação de outro aprovado, obedecendo-se a ordem classificatória.		
Presidente Castelo Branco, em 19 de Março de 2026.		

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone: 44-3135-0810
E-mail: rh@pccastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº1528/2026, 18 de Março de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação em Cargo de Provedimento Efetivo, aprovado em Concurso Público, aberto pelo edital nº 01/2025, na forma que se especifica:

Considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo edital nº01/2025 e homologado em 04/12/2025; Considerando a existência de vaga na estrutura administrativa do Município de Presidente Castelo Branco-PR; Considerando a necessidade de reposição de cargos vagos e preenchimento de novos; Considerando a Convocação realizada pelo Edital nº008/2026;

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal 853/2012 e suas alterações

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a partir desta data, a Senhora ISIS GABRIELLY DE ALMEIDA, portador do C.P.F.º xxx.920.439-xx, para o exercício de Cargo de Provedimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** junto a Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei Municipal nº 853/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Castelo Branco, em virtude de aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº001/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 18 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/ME. Sob nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026, nos termos do Artigo 74, caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 05/2026
PROCESSO: 28/2026

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ/Nº 78.586.674/0001-07

Objeto do Contrato: Aquisição de vale-transporte metropolitanos destinados ao deslocamento de pessoas em vulnerabilidade entre os municípios de Presidente Castelo Branco/PR e Maringá/PR, e vice-versa, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.058/2018.

Valor: R\$ 6.640,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

Fone: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Item	Qtd.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	800	Aquisição de vale-transporte metropolitanos destinados ao deslocamento de pessoas em vulnerabilidade entre os municípios de Presidente Castelo Branco/PR e Maringá/PR, e vice-versa, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.058/2018.	R\$8,30	R\$6.640,00
TOTAL				R\$6.640,00

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 20 de março de 2026

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/ME 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-3135-0810
E-mail: rh@pccastelobranco.pr.gov.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 290 de 18 de março de 2026.

Concede Licença a Gestante.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Seção III, art. 96 da Lei Municipal 770/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Srª ISIS GABRIELLY DE ALMEIDA, Mat. nº1308, ocupante do cargo em provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA GESTANTE(RESTANTE)** de 157(Cento e Cinquenta e Sete)dias, de conformidade com a Lei Municipal nº 770/2008, art. 98, alterada pela Lei 796/2009, conforme atesta o Dra. Julia H.L.Fabriní-Médica-CRM 54160.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 18 de Março de 2026.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ERRATA AO CONTRATO Nº 22/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

CONTRATADA: D.F. CRIPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.820.324/0001-08

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA ao Contrato nº 22/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços e o fornecimento de materiais e equipamentos para construção de “Barracão Industrial I”, no Município de Presidente Castelo Branco/PR, em atendimento ao Convênio nº 640/2025 – Prioridade nº 49 – SECID – Secretaria de Estado das Cidades, no âmbito do Programa Rota do Progresso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme a Concorrência Eletrônica nº 07/2026.

Verificou-se a ocorrência de erro material (digitação) na redação da **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**, especificamente no item 9.2, quanto à data de apresentação do orçamento, razão pela qual se faz necessária a devida correção.

DESSA FORMA, ONDE SE LÊ:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em 06/01/2026, até a data do efetivo adimplimento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

LEIA-SE:

“9.2 O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento” prevista em 06/08/2026, até a data do efetivo adimplimento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;”

1 O acurto da obra foi devidamente finalizado e apresentado, em caráter definitivo, ao Patrocínio na data de 06 de agosto de 2025. Assim, eventuais registros a incidirem no contrato aporados deverão observar o atestado mínimo de 12 (doze) meses, o qual somente se perfeccionará em 06 de agosto de 2026, em contra cominação com a legislação aplicável.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 22/2026.

Presidente Castelo Branco/PR, 20 de março de 2026.

JOAO PERICLES
MARTINATI-733
39113904

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 291, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2025, conforme previsto em Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

</



www.jornalnoroeste.com

Terça-feira, 24 de Março de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2026-03-20 09:28

PORTARIA Nº 17.423, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Readapta servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 2.597/2026), em conformidade com o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts. 18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019 que dispõe sobre a readaptação de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Readaptar**, a partir do dia 13 de março de 2026, a servidora pública municipal **Aline Naieli dos Santos Fontes**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, Matrícula nº 3548, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada em inspeção médica oficial e específica, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 2.510, de 2016 e dos arts. 18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

§1º Enquanto perdurar sua readaptação, a servidora desenvolverá funções conforme ordem de laudo de readaptação (evitar longos períodos em ortostático e não pegar peso), respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

§2º A readaptação será pelo período de 6 (seis) meses, ao término do qual a servidora deverá submeter-se a nova perícia médica oficial para reavaliação de sua aptidão funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2026-03-20 09:28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 031/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidato abaixo relacionada, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Manoela Aara de Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	779

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de 7h30 às 13h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2026-03-20 09:28

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 251 - Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.xxx.xxx-8-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. xxx.205.509-xx e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto através do **Edital nº 004/2025**, e Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 007/2025	
CONTRATADO: VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA ARNAUT	CPF: xxx.765.449-xx
OBJETO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL , para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor efetivo do quadro do magistério que se encontra afastada em Licença para Tratamento de Saúde "Larissa da Silva Gordo", de acordo com memorando nº 2227/2026 e ofício nº 056/2026-RH/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 23/03/2026 a 02/05/2026	
Valor: R\$ 5.588,34 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavo) mensais.	
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIA DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).	

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
-Prefeito Municipal-



Conselho Municipal de Assistência Social

2026-03-20 09:28

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Súmula: Retifica a Resolução nº 09/2026 do CMAS, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação nº 050/2023 do CEAS/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.534 de 17/11/16 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2026 do CMAS;

CONSIDERANDO a necessidade de correção/retificação quanto ao período da prestação de contas;

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 09/2026 do CMAS, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

"Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação nº 050/2023 do CEAS/PR Incentivo Proteção Social Básica - PSB e Benefícios Eventuais."

Leia-se:

"Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação nº 050/2023 do CEAS/PR Incentivo Proteção Social Básica - PSB e Benefícios Eventuais. Período: ano de 2025."

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 09/2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2026-03-20 09:28

Nova Esperança-PR, 23 de março de 2026.


Elizete de Souza Ribeiro Nicácio
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2026-03-20 09:28

PORTARIA Nº 17.424, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para compor comissão eleitoral responsável pela organização, condução e fiscalização do processo de escolha de representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 3.201/2026), em conformidade com a Lei 3.108, de 18 de março de 2026, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, e das outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para a composição do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela organização, condução e fiscalização do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM):

I - Adriani Martins Luis Bitelli
Matrícula: 2490

II - Elaine Miriani de Souza
Matrícula: 3187

III - Franciele Nicolette da Silva Gomes
Matrícula: 3070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2026-03-20 09:28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 032/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº 002/2025, por meio da Portaria nº 16.962, de 10 de julho de 2025;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação do candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Serviços Operacionais, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
André da Costa Carneiro	Agente de Serviços Operacionais	781

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de 7h30 às 13h30 ou 13h às 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIN
Secretária Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

2026-03-20 09:28

Código para verificação: 06DD-5D75-CB6C-F46A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO EDUARDO PASQUINI** (CPF 550.XXX.XXX-49) em 23/03/2026 09:37:35 GMT-03:00

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora TDoc (Assinatura TDoc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.fdoc.com.br/verificacao/06DD-5D75-CB6C-F46A>

2026-03-20 09:28

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2026. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o **Município de Nova Esperança**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.730.994/0001-09, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, centro, na cidade de Nova Esperança - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João Eduardo Pasquini**, portador da cédula de identidade RG nº 3.309.309-8 SSP/PR e do CPF nº 550.205.509-49, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 251, Apto. 1002, em Nova Esperança/PR, CEP 87600-000, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo Presidente **Marcelo José Bernardelli Palhares**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP/PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) - CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 150.000,00 no Convênio original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 37.500,00, depositadas até o último dia da programação dos meses de março, junho, setembro e dezembro/2026, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alterados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

2026-03-20 09:28

Curitiba, 23 de dezembro de 2025.

Assinatura digital de João Eduardo Pasquini

Assinatura digital de Marcelo José Bernardelli Palhares

Assinado de forma digital por CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE 03273207000128

Assinado de forma

Sanepar vai investir R\$ 108 milhões e universalizar o esgoto em Paranavaí

O índice de coleta de esgoto no município passará de 83% para 93% em apenas três anos. Investimentos vão beneficiar mais de 2.500 famílias e atender Marco Legal do Saneamento de forma antecipada

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) vai investir R\$ 108 milhões no quinquênio 2026-2030 em Paranavaí, Noroeste do Estado. Estes recursos vão garantir a universalização do esgotamento sanitário na cidade, com um salto de 10 pontos percentuais no índice de atendimento com coleta de esgoto (Iarce). O indicador, que hoje já marca 83%, vai para 93% em 2029, atingindo o nível exigido pelo Novo Marco Legal do Saneamento de forma antecipada.

“Temos investido em obras para garantir regularidade e qualidade no abastecimento e fazer crescer o atendimento com esgoto em todo o Paraná”, disse o diretor-presidente da Sanepar, Wilson Bley. “Agora, em Paranavaí, com a parceria renovada, vamos inclusive antecipar metas e dar exemplo de como a junção dos esforços com o município é essencial para a universalização do saneamento”, acrescentou.

O prefeito Maurício Gehlen visitou a sede da Sanepar em Paranavaí na última semana para conhecer detalhes dos projetos que irão ampliar a rede de esgoto no município, como os locais onde devem passar tubulações maiores (coletores), e, também, onde serão instaladas estações elevatórias. “Com o



Investimentos da Sanepar farão atendimento com esgoto em Paranavaí crescer 10% até 2029

acordo que nós fizemos nas negociações, conseguimos antecipar para 2029 tudo aquilo que era apenas para 2033”, comemora Gehlen.

OBRAS - De acordo com o cronograma, já em 2027, a rede coletora estará disponível para moradores do Jardim São Jorge e, até 2029, atenderá os jardins Matarazzo e Colônia, além dos conjuntos habitacionais Geraldo Felipe, Francisco Luiz de Assis, Luis Lorenzetti e Santa Maria.

Gehlen destacou a proximidade e o diálogo para alinhar os planos de intervenções. “Paranavaí vai crescer a passos largos e a Sanepar, que é parceira, tem que estar ciente desse crescimento. E nós, também, passando a eles tudo aquilo que o município

Fotos: Giovanna Fonseca/Sanepar

tem planejado para o futuro”.

O gerente-geral da Sanepar na Região Noroeste, Vitor Gorzoni, também participou da reunião, que envolveu técnicos e coordenadores locais, sob o comando do gerente regional de Paranavaí, Heterley Ubaldo. “Com certeza, temos



Gerente Heterley Ubaldo apresenta detalhes das obras de esgoto previstas até 2033

essa boa parceria em todos os municípios da região Noroeste, aqui em Paranavaí não é diferente. Tem que sentar, discutir as prioridades do município, receber algumas críticas, e também elogios, e aí conseguimos assim corrigir o caminho do saneamento”, resume Gorzoni.

A reunião avançou os entendimentos sobre uma possível parceria com o município para antecipar as obras previstas para 2033, a fim de atender a Lagoa dos Búfalos, como é conhecido o Conjunto Flávio Ettore Giovine. O local tem 311 famílias, ainda utilizando a fossa séptica como solução individual para o destino do esgoto.

INVESTIMENTOS – Essas obras fazem parte de um conjunto maior de projetos previstos pela Sanepar para



Prefeito Maurício Gehlen e secretários municipais participaram de reunião na sede regional da Sanepar

Paranavaí. Até 2048, a cidade receberá R\$ 372 milhões em investimentos. Além disso, mesmo sem que estivesse definida a parceria em contrato de programa, a Sanepar não parou de investir na cidade.

Nos últimos cinco anos, a Companhia aplicou mais de R\$ 60 milhões em obras.

As intervenções incluíram a ampliação dos reservatórios de água tratada, entre eles o Santos Dumont, para garantir que os moradores tenham água em quantidade e qualidade. Os recursos também foram aplicados em melhorias operacionais no sistema de esgotamento sanitário, como novas tecnologias de tratamento nas estações existentes.

PRESENCAS - Também participaram da reunião na Sanepar os secretários municipais de Obras, Renato Dutra; de Meio Ambiente, Alessandro Cordeiro Garcia; e de Desenvolvimento Urbano, Guilherme Ruiz. Pela Sanepar, os coordenadores de Planejamento, Evando Gomes de Souza, e Industrial, Paulo Henrique Wessler; e de Redes, Eris Luiz dos Santos.

AEN

Energia nuclear é estratégica para soberania, defende indústria

Brasil busca domínio do ciclo do urânio

O desenvolvimento da energia nuclear é estratégico para o Brasil alcançar autonomia energética e soberania nacional, em um momento em que as economias globais precisam de fontes estáveis de energia e o cenário geopolítico causa turbulência nas cadeias de petróleo e gás natural.

A opinião é defendida por especialistas que participaram, nesta segunda-feira (23), do Nuclear Summit, encontro sobre o desenvolvimento da energia nuclear, na Casa Firjan, centro de inovação e tendências da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro. O encontro foi realizado pela Associação Brasileira para Desenvolvimento de Atividades Nucleares (Abdan).

O professor de relações internacionais Júlio César Rodriguez, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), considera que o Brasil deve investir na energia nuclear pelo caráter escalável dessa fonte energética, ou seja, capacidade de aumento da produção.

“A energia nuclear é uma fonte de energia chave para o Brasil dominar, ter auto-

nomia energética e, mais do que isso, ser autônomo tecnologicamente”, completa o professor da universidade gaúcha em entrevista à Agência Brasil.

“Dominando o processo todo, a extração dos minérios, o enriquecimento, o desenvolvimento de reatores, estamos jogando em nível de desenvolvimento industrial, tecnológico e científico mais alto, dos atores mais importantes do mundo”, sustenta.

Momento certo
O presidente da Abdan, Celso Cunha, elenca que a energia nuclear tem “atributos importantes”. “É limpa, gera energia em um espaço muito pequeno, é altamente eficiente e tecnológica”, descreve.

Para Cunha, a conjuntura ambiental e geopolítica, com conflitos internacionais, reafirma as vantagens da energia nuclear.

“É extremamente importante um país ser independente energeticamente. Um país dependente energeticamente não consegue crescer”, diz ele à Agência Brasil.

O presidente da Abdan reconhece que o Brasil tem

muitas fontes renováveis, como eólica, solar e hidrelétrica, mas ressalta a vantagem de a energia nuclear ter fornecimento constante, que não depende de fatores climáticos, como ventos, sol e regime de chuvas.

“É a grande solução”, defende ele, incluindo como vantagem para o país a capacidade de exportar combustível. “Podemos ganhar muito dinheiro vendendo combustível. Nada de vender minério in natura, isso não traz valor agregado. Estamos no momento certo, chegou a hora do nuclear”, finaliza.

Apesar de ser considerada pela indústria como energia limpa, a fonte nuclear atrai preocupação de ambientalistas a respeito dos resíduos gerados no processo, que precisam ser armazenados de forma segura.

No Brasil, a Comissão Nacional de Energia Nuclear, um órgão estatal, trabalha na definição de um reservatório definitivo para pastilhas utilizadas de urânio.

Ciclo de urânio

A assessora de integridade e gestão de risco da Em-

presa de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBpar), Mayara Mota, explicou que a empresa, ligada ao Ministério de Minas e Energia (MME), busca caminhos para que o Brasil domine o ciclo completo do urânio, mineral matéria-prima da energia nuclear.

“Hoje em dia, a conversão é feita fora do Brasil. Então, a ideia da usina de conversão é que a gente possa trazer a infraestrutura. A técnica para fazer isso a gente tem, falta a estrutura”, detalhou.

A conversão é a transformação do yellowcake (concentrado de urânio) em hexafluoreto de urânio, etapa fundamental no ciclo do combustível nuclear, que transforma um pó sólido em um composto que facilita o enriquecimento e o transporte.

O ciclo do urânio é de monopólio do Estado e só realizado para fins pacíficos. A estatal Indústrias Nucleares do Brasil (INB) opera a única mina do mineral no país, em Caetité, no sudoeste da Bahia, e o enriquecimento é feito na fábrica de Resende, no sul do estado

do Rio de Janeiro.

Usinas em Angra

Atualmente, o Brasil tem duas usinas nucleares em operação, Angra 1 e Angra 2, na cidade de Angra dos Reis, litoral sul do Rio de Janeiro. As duas, juntas, têm capacidade de geração de 2 gigawatts (GW), potência capaz de abastecer uma cidade como Belo Horizonte, com 2,3 milhões de habitantes.

A usina Angra 3 está com a construção interrompida, e o governo discute se investirá na conclusão do projeto, que poderia adicionar 1,4 GW ao sistema elétrico brasileiro. A obra parada custa cerca de R\$ 1 bilhão por ano ao país.

Um levantamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aponta que o custo do abandono definitivo das obras de Angra 3 pode variar entre R\$ 22 bilhões e R\$ 26 bilhões. Esse valor pode ultrapassar o necessário para a conclusão do empreendimento, estimado em R\$ 24 bilhões.

A decisão de seguir ou não com Angra 3 cabe ao Conselho Nacional de Polí-

tica Energética (CNPE), órgão que reúne diversos ministérios.

Transição energética

A consultora técnica Regina Fernandes, da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), destacou que a energia nuclear ganha protagonismo no compromisso do país com a transição energética, diminuindo a dependência do país de combustíveis mais poluidores, como o petróleo.

“Essas fontes firmes e limpas têm espaço no cenário de longo prazo para ocupar lugar na matriz energética. São fontes que vão receber mais incentivos por conta de urgência climática”, afirmou a técnica da empresa vinculada ao MME.

No último dia 10, o governo brasileiro anunciou a adesão à Declaração para Triplicar a Energia Nuclear, iniciativa que busca mobilizar governos, indústrias e instituições financeiras para ampliar, até 2050, a capacidade instalada dessa fonte energética no mundo.

A iniciativa foi assinada durante a II Cúpula sobre Energia Nuclear, em Paris.

Agência Brasil

Deputados aprovam proposta que reduz o custo da CNH com novos valores para exames obrigatórios

Texto do Poder Executivo muda a natureza da cobrança, adequa regras às normas federais e busca ampliar o acesso aos serviços de habilitação no estado

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou em primeiro turno, na sessão plenária desta segunda-feira (23), o projeto de lei 241/2026, que trata da redução dos custos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no estado. A iniciativa do Governo promove uma mudança na forma de cobrança dos exames obrigatórios, que deixam de ser classificados como taxas e passam a ser considerados preço público.

Com isso, os valores ficam mais acessíveis: o exame de aptidão física e mental passa a custar R\$ 60, a avaliação psicológica R\$ 120 e a junta médica especial R\$ 217,02. A proposta também prevê que a fixação definitiva dos valores será regulamentada pelo Poder Executivo, respeitando os limites estabelecidos nacionalmente.

De acordo com a justificativa, a medida adequa a legislação estadual às novas diretrizes federais, estabelecidas a partir de alterações no Código de Trânsito Brasileiro e normas da Secretaria Nacional de Trânsito. A mudança, além de promover a harmonização legal, garante maior segurança jurídica, reduz o risco de judicializações e amplia o acesso da população aos serviços de habilitação.

Defensoria Pública
Os deputados também aprovaram nesta segunda-feira uma iniciativa da Defensoria Pública do Paraná (DPE-PR), que garante assistência jurídica integral e qualificada às vítimas de ra-

cismo e injúria racial no estado. A proposta busca ampliar o acesso à Justiça e assegurar suporte especializado às pessoas que enfrentam esse tipo de violência;

O projeto de lei 1176/2026 assegura atendimento jurídico completo e especializado em todas as etapas, desde o registro da ocorrência até o acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais.

O texto prevê a organização de estrutura específica para a defesa dos direitos das vítimas de racismo e injúria racial, com atuação e atendimento integrados a outros serviços já existentes no Estado, de forma a assegurar acolhimento, orientação e encaminhamento adequado dos casos. A intenção é criar um fluxo contínuo de atendimento.

“A criação da Coordenadoria por lei é, portanto, a medida necessária para dar eficácia, estrutura e perenidade a este novo direito. Inspirado em modelos de sucesso como o Projeto Ampara e a Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Mulheres (CEDM), o projeto estabelece uma estrutura que combina o atendimento remoto com uma atuação capilarizada em todo o Estado”, diz a justificativa.

Outro ponto previsto é a eliminação de barreiras de acesso, ao dispensar a comprovação de renda em demandas relacionadas a esses crimes, reconhecendo a vulnerabilidade das vítimas. A medida busca ampliar o



Foto: Orlando Kissner/Alep

A iniciativa do Governo promove uma mudança na forma de cobrança dos exames obrigatórios, que deixam de ser classificados como taxas e passam a ser considerados preço público

alcance da política pública e garantir que mais pessoas tenham suporte jurídico qualificado.

A iniciativa parte do entendimento de que vítimas de racismo e injúria racial enfrentam obstáculos específicos no sistema de Justiça, como a desvalorização de seus relatos, dificuldades na produção de provas e, muitas vezes, a impunidade dos agressores.

A proposta avançou em segundo turno, na forma de uma subemenda, que substitui a expressão “pessoas negras (pretas e pardas)” por “pessoas vítimas de crimes de racismo e injúria racial”, ampliando o alcance da medida.

Previdência
Outro projeto do Poder Executivo promove alterações na Lei nº 20.777/2021, que institui o Regime de Previdência Complementar no Estado do Paraná. A proposta aperfeiçoa as regras de adesão dos servidores públicos ao plano de benefícios.

O texto estabelece que a inscrição no regime passa a depender de manifestação expressa do servidor, formalizada junto à entidade de previdência complementar, com acompanhamento do órgão de recursos humanos. A medida também fixa que os efeitos da adesão passam a valer a partir do mês seguinte ao pedido, além de garantir ao participante o direito de cancelar a inscrição a qualquer momento, conforme as regras do plano.

De acordo com o Governo, a alteração busca uniformizar os procedimentos de ingresso no sistema e assegurar maior autonomia ao servidor no momento da escolha. A proposta também corrige inconsistências na legislação vigente e reforça a segurança operacional dos processos, ao definir um marco temporal claro para o início das contribuições, evitando pagamentos retroativos e trazendo mais previsibilidade tanto para os servidores

quanto para a administração pública.

Turno único
Seis iniciativas foram aprovadas em turno único e seguem para sanção após dispensa de redação final. Assinado pelo deputado Batatinha (MDB), o projeto de lei 172/2025 concede ao município de Porto Rico o título de Capital Paranaense do Turismo Fluvial. Segundo a justificativa, o município se destaca como um dos principais destinos turísticos do Noroeste paranaense, sendo amplamente reconhecido pelo seu potencial ligado ao Rio Paraná, que possui uma extensão de 4.880 quilômetros, sendo o segundo maior da América do Sul, e recebe atividades náuticas, pesca esportiva e turismo ecológico.

Já o projeto de lei 267/2025, de autoria dos deputados Alexandre Amaro (Republicanos) e Jairo Tamura (PL), institui o “Dia Estadual do Tênis de Mesa”, a ser comemorado anualmente em 23 de abril. O objetivo é reconhecer oficialmente a importância desse esporte como ferramenta de inclusão social, desenvolvimento motor e estímulo à prática de atividades físicas. Além disso, a data busca fomentar políticas públicas que apoiem clubes, projetos sociais, atletas e eventos voltados à modalidade.

E o projeto de lei 269/2025, do deputado Marcelo Rangel (PSD), concede ao município de Prudentópolis o título de Capital Estadual da Cultura Ucraniana. O texto destaca

que o município possui uma das maiores concentrações de ucranianos e descendentes no Brasil, cerca de 75% da população, sendo carinhosamente conhecido como “Mini Ucrânia Brasileira”. Prudentópolis foi fundada em 1896 e preserva, com extraordinária autenticidade, as tradições dos imigrantes que ali se estabeleceram, mantendo viva uma herança cultural que marcou a identidade do Paraná.

Por fim, foram aprovadas três proposições que concedem o título de utilidade pública: à Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon (Fundecamp) (PL 804/2025), do deputado Hussein Bakri (PSD); ao Centro Paranaense de Futebol e Treinamento, de Nova Londrina (PL 1052/2025), do deputado Anibelli Neto (MDB); e à Associação de Moradores do Loteamento Chácaras Grafel, de Foz do Iguaçu (PL 1038/2025), do deputado Matheus Vermelho (PP).

Três sessões
As deputadas e os deputados estaduais participarão de três sessões plenárias nesta terça-feira (24): duas ordinárias — uma referente ao dia e outra antecipada de quarta-feira (25) — e uma extraordinária. Todas terão transmissão ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 14h30, pelo canal 10.2 da TV aberta e pelo canal 16 da Claro/NET. O conteúdo também poderá ser acompanhado pelo canal do YouTube do Legislativo.

Alep

ARTIGO

Não perfeito, mas verdadeiro

Tenho um casal de vizinhos bem idosos, ele deve ter uns 90 anos e, ela, uns 87. Embora morem na casa ao lado da minha, quase nunca conversamos. O que sei é que acordam todos os dias às 3h30, fazem caminhada antes do sol nascer e, duas vezes por semana também vão juntos para a natação.

Às vezes os encontro, mas nunca tivemos longas conversas. De dentro de casa, da sala ou da janela do meu quarto, sempre que consigo, gosto de observá-los. Tenho o costume de observo os casais de velhos e ficar pensando no que um dia pretendo (ou não pretendo) ser.

E esse casal de vizinhos quase sempre me parece um bom exemplo. Paira uma certa gentileza no ar entre eles quando passam na frente de casa. De vez em quando até saem de mãos dadas. Fico pensando se um dia serei assim.

Esses dias fui pega de surpresa. Eram pouco mais de 7 da manhã, estava garoando e, eu, saindo de carro para o trabalho. Estava pensando no que iria trabalhar com os alunos do ensino médio. Retomaria o Romantismo e falaria sobre uma de suas principais características: a idealização do amor.

Saio na rua com o carro, e vejo meu vizinho saindo do portão para a calçada. Abre um guarda-chuva gigantesco. Automaticamente, fico esperando que sua amada entre debaixo do mesmo guarda-chuva e que saiam de braços dados, como dois pombinhos, cena típica das séries coreanas que sempre gosto de assistir. Nesses episódios, o guarda-chuva é um dos lugares mais bem cotados para um primeiro beijo.

Mas minha expectativa foi quebrada. Mal percebi, ele já tinha atravessado a rua e, ela, sai logo depois com outro super guarda-chuva. Não atravessou a rua para alcançar o marido. Cada um de um lado do asfalto. E toda a idealização caiu por terra antes das 7 e meia da manhã. Tentei entender a cena, e acho que essa foi a forma que encontraram para não escorregarem no asfalto molhado pela chuva.

E comecei a pensar em como idealizamos a maioria das coisas na vida gerando grandes expectativas no que era para ser simples. Quanto maior a idealização, maiores as nossas frustrações e, a cada dia percebo que a vida é simplesmente o que é e não o que queremos que ela seja.

Entender isso talvez seja um caminho de busca para a felicidade.

Esperamos muito de tudo. De nós mesmos e dos outros e, quando as expectativas não são alcançadas, o sofrimento bate forte em nossa porta. Talvez meus vizinhos tenham mantido um relacionamento cordial por mais de sessenta anos justamente por terem entendido um pouco disso.

O mais importante no amor nem sempre é o beijo apaixonado embaixo do guarda-chuva, mas sim o respeito ao outro como ele de fato é, com o que gostamos e também com o que desgostamos. Às vezes acho que o que mantém os relacionamentos não é só o amor, mas também uma amizade genuína.

Assistir ao filme “Eternidade”, comédia romântica americana lançada em 2025, me levou a pensar na durabilidade do amor e na efemeridade da vida. A narrativa traz a história de Joan, uma mulher que ficou viúva quando jovem e depois se casou novamente e viveu por sessenta e cinco anos com seu segundo marido.

Depois de morrer, ela precisava escolher com qual dos dois parceiros passaria toda a eternidade. Por um breve momento, para sair do impasse, decide ficar sozinha, escolhendo-se a si mesma e, diz a seguinte frase: “a maior beleza da vida é o fato de que tudo um dia acaba”. E assim, Joan se tornou livre deixando para trás o que passou, abrindo verdadeira o coração para o que estava por vir.

E só quando entendemos que precisamos abrir o nosso coração podemos viver a vida com plenitude. Apenas quando valorizamos cada dia como se fosse o último. E esse valorizar consiste em viver a vida como ela é, aceitar a nós mesmos e as pessoas como são sem grandes idealizações.

Ao retirarmos de nossos olhos a venda do perfeccionismo, enxergamos a beleza de cada dia e nos preparamos de fato para recebermos coisas tão boas que sequer tenhamos imaginado.



Foto: Arquivo pessoal

Fabiana Margonato

Aplicativo ‘Salve Maria’ já está disponível no Paraná para proteção de mulheres com medidas protetivas

Ferramenta está prevista em lei de autoria da deputada Cantora Mara Lima (Republicanos) e reforça o enfrentamento à violência

Começam a ser implantadas no Paraná as novas ferramentas lançadas pelo Governo do Estado para o enfrentamento da violência contra a mulher. Uma das novidades é o aplicativo “Salve Maria”, desenvolvido para ampliar a proteção de vítimas com medidas protetivas de urgência. A iniciativa surgiu da Lei Salve Maria, de autoria da deputada cantora Mara Lima (Republicanos), e integra o Código da Mulher Paranaense.

A ferramenta permite o acionamento imediato da Polícia Militar por meio de um botão de emergência, enviando automaticamente a localização da usuária às equipes de segurança. “A implantação do aplicativo Salve Maria é um avanço muito esperado pela nossa Comissão da Mulher. A medida utiliza a tecnologia como aliada na preservação da vida e no enfrentamento à violência”, afirmou a deputada cantora Mara Lima, presidente da comissão. O sistema também conta com geolocalização em tempo real e canal direto de comunicação com os operadores, possibilitando o envio de men-

sagens de texto e áudios durante situações de risco.

Além do aplicativo Salve Maria, o Programa de Monitoração Eletrônica Simultânea (MES) está sendo expandido para os municípios de Foz do Iguaçu e São José dos Pinhais. O programa utiliza torneleiras eletrônicas em agressores e dispositivos móveis para as vítimas, permitindo o acompanhamento em tempo real e o envio de alertas em caso de descumprimento das medidas judiciais.

O monitoramento eletrônico é aplicado em casos considerados de maior gravidade, quando há risco à integridade da vítima. Nessas situações, eventuais violações dos limites estabelecidos pela Justiça são identificadas em tempo real, permitindo resposta imediata das forças de segurança.

As ações envolvem a integração entre diferentes órgãos, como Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Poder Judiciário e Ministério Público, consolidando uma estratégia conjunta de prevenção e combate à violência de gênero no Estado.

Alep

NoroCast recebe Juliane Guzzoni e Diniz Neto para debate sobre comunicação e liderança

Com trajetórias marcantes no jornalismo, convidados refletem sobre o poder da comunicação, os desafios de se expressar com clareza e a relação entre liderança, posicionamento e influência no mundo contemporâneo

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira (24), às 19 horas, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, transmitido pelo canal oficial do jornal no YouTube. O programa é apresentado pelos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, e traz nesta edição uma conversa especial sobre comunicação, liderança e os desafios de se expressar no mundo contemporâneo.

O episódio recebe dois convidados com trajetórias consolidadas na comunicação: a jornalista Juliane Guzzoni e o jornalista Diniz Neto. A proposta do programa é promover um diálogo aberto e reflexivo sobre temas que impactam a sociedade, a comunicação e o cotidiano profissional.

Com quase 30 anos de experiência em televisão, sendo 25 deles dedicados a emissoras da Rede Globo, Juliane Guzzoni participou da cobertura de importantes acontecimentos políticos, sociais e históricos no Brasil. Mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ela também se dedica ao estudo dos processos de comunicação humana e dos bloqueios que muitas vezes



Com trajetórias consolidadas na comunicação, os jornalistas Juliane Guzzoni e Diniz Neto participam do episódio desta terça-feira do NoroCast, trazendo reflexões sobre o papel da comunicação na vida profissional, nas relações humanas e no exercício da liderança. A conversa será exibida às 19 horas no canal do Jornal Noroeste no YouTube

impedem pessoas e profissionais de se expressarem com clareza, segurança e autoridade.

Atualmente, Juliane atua como empreendedora, palestrante e consultora nas áreas de comunicação empresarial, liderança e desenvolvimento de carreiras. Em suas atividades pelo país, ela apresenta reflexões e ferramentas práticas sobre como a comunicação pode transformar relações, fortalecer lideranças e impulsionar resultados pessoais e profissionais.

Durante o episódio, os participantes discutem questões fundamentais, como o que caracteriza uma boa comunicação na prática, por que muitas pessoas têm medo de se expressar e se a habilidade de comunicar pode ser aprendida. Também entram em pauta temas como os principais bloqueios que dificultam a comunicação, a relação entre comunicação e liderança e a

influência da forma de se comunicar nos resultados profissionais.

Outro ponto abordado na conversa é o medo de falar em público, uma dificuldade comum para muitas pessoas e que, segundo especialistas da área, pode ser superada com preparo, autoconhecimento e prática.

Além de Juliane Guzzoni, o episódio conta com a participação do jornalista Diniz Neto, profissional com longa



Os jornalistas Juliane Guzzoni e Diniz Neto participam da gravação do NoroCast ao lado dos apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa, no estúdio do Jornal Noroeste, em Nova Esperança. A entrevista, que aborda comunicação, liderança e os desafios de se expressar no mundo contemporâneo, vai ao ar nesta terça-feira, às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube

atuação na comunicação regional. Com passagens pelo rádio, televisão, imprensa escrita e comunicação política, Diniz acompanha há décadas os debates públicos e as transformações do jornalismo.

O NoroCast é uma iniciativa do Jornal Noroeste que busca ampliar o diálogo com o público por meio de entrevistas e debates com personalidades da comunicação, da política, da educação e de diferentes áreas da sociedade.

Oferecimento
O episódio tem o oferecimento da Recanto Pet, empresa que oferece serviços e produtos para o cuidado com animais de estimação, incluindo medicamentos, rações, pe-

tiscos, brinquedos, banho e tosa com busca e entrega, além de clínica veterinária com consultas e atendimento domiciliar. A loja está localizada na Avenida Rocha Pombo, 1266, no centro de Nova Esperança.

Também apoia o programa o SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços, empresa que atua no apoio a órgãos públicos na formalização de contratações e compras públicas, oferecendo soluções voltadas à transparência, segurança jurídica e definição de preços adequados conforme o mercado.

O novo episódio do NoroCast estará disponível a partir das 19 horas desta terça-feira no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

PR.GOV.BR/PORTOS

ENTREGA DO MOEGÃO:
UM NOVO CENTRO DE DESCARGA QUE VAI TRANSFORMAR O RECEBIMENTO DE TRENS NO PORTO DE PARANAGUÁ

MAIS ESTRUTURA:
4 QUILOMETROS DE NOVAS ESTEIRAS.

MAIS CAPACIDADE:
AUMENTO DE 550 PARA 900 VAGÕES DESCARREGADOS POR DIA.

MAIS MOBILIDADE:
REDUÇÃO DE 16 PARA 5 CRUZAMENTOS DE RUAS E LINHAS DE TREM EM PARANAGUÁ.

Mais tecnologia e eficiência para o porto que mais cresceu em 2025, movimentando mais de 73 milhões de toneladas.

